



Palácio Dr^a. Elaine M^a Altafim

PODER LEGISLATIVO

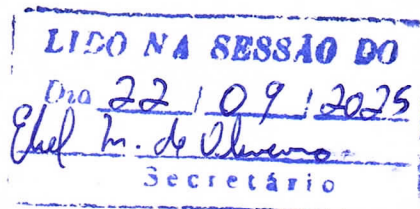
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2025-2028.

INDICAÇÃO N. 049/GP/CMUR.

EM 22 DE SETEMBRO DE 2025

JARBAS LUIZ DE ALMEIDA
VER. PRESIDENTE



AUTOR: ANTÔNIO NUNES / PARTIDO-PTB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da **Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

Senhor **EZEQUIEL SALDANHA**, considerando os eixos técnicos competentes, **INDICO A VIABILIDADE DA MANUTENÇÃO DO BUEIRO LOCALIZADO NO TRAVESSAO DO GESSÉ, QUE PEGA DA LINHA TN10 PARA TN14**

JUSTIFICATIVA: Oral em tribuna.

Diante do exposto, e na esperança que meu gabinete será atendido, deixo meus agradecimentos de respeito e estima.

Atenciosamente,

Antônio Pereira Nunes
Vereador. Part-PODEMOS
Leg. 2025-2028

*Recebido
23/09/25
Mônica Gomes*